



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 088/2021, de 21 de dezembro de 2021.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 27 e 31 de dezembro de 2021 e dia 03 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as festividades de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal e ainda proporcionará economia ao erário;

CONSIDERANDO, que idêntica medida foi adotada por Estados e Municípios da Federação brasileira;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, nos dias 24, 27 e 31 de dezembro de 2021 bem como no dia 03 de janeiro de 2022, em virtude das comemorações natalinas e passagem de Ano Novo.

Parágrafo único: O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 21 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal